

EDITAL NEU N.º 21/2025**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORANDOS DO PROGRAMA DE MENTORING 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2025, aos candidatos interessados a participarem como **mentorandos** do Programa de Mentoring 2026.

§1º Poderão candidatar-se a mentorandos do Programa de Mentoring 2026:

- I. Alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da FAE;
- II. Ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação, concluídos recentemente na FAE.

§2º As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link fae.edu/mentoring, a inscrição deve ser feita de acordo com o interesse e afinidade de área de formação e/ou atuação nas opções de mentores disponíveis, com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso que está matriculado ou que concluiu na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 500 palavras) ou endereço do LinkedIn;
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Aceite da disponibilidade de horários em 2026 para a realização das atividades (dias da semana e turnos) disponibilizado pelo mentor escolhido;
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentorando.

§3º Para garantir uma melhor orientação, é essencial que tanto o mentor quanto o mentorando sejam da mesma área profissional.

§4º O mentor deve possuir formação na mesma área em que o mentorando se graduou recentemente ou está se graduando, além de atuar profissionalmente nesse campo.

Art. 2º O mentorando receberá orientação e aconselhamento de um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para desenvolvimento pessoal voltado ao seu objetivo de

carreira.

Art. 3º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2026, com base nas informações inseridas no formulário, conforme §2º do art. 1º, e em entrevista individual *on-line* com o interessado, sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho em entrevista individual.

§1º A entrevista mencionada no *caput* será agendada por meio de contato telefônico/whatsapp ou via *e-mail* da Coordenação do FAEx com o candidato, de acordo com a disponibilidade de ambos.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2026 é soberana, não havendo recurso quanto ao resultado da seleção por ela realizada.

Art. 4º Os candidatos pré-selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação presencial.

Parágrafo único. A participação dos convocados na reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não participar.

Art. 5º Os candidatos do Programa de Mentoring 2026 serão comunicados individualmente sobre o resultado de aprovação ou reprovação, em abril de 2026.

Art. 6º Após a seleção, caso o mentorando não compareça às atividades de mentoria por duas vezes consecutivas, sem aviso prévio de 24h, não poderá mais fazer mais parte do Programa Mentoring.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 11/09/2025 18:48:54 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YRCGB-WSPPJ-4VSQ3-586DR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 11/09/2025 18:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.193.42	Lat: -25,438418 Long: -49,273181
	Precisão: 23 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
lv4Ckt/rd6mLd61OFjjhgaiXtYJeZE5MtHxcr0hUtQo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/YRCGB-WSPPJ-4VSQ3-586DR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>